



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 115 /17 – CECE**

**Inclui as efemérides Maio sem Dor – Mês de Conscientização sobre a Fibromialgia e Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – , e alterações posteriores, no mês de maio e na semana que incluir o dia 12 de maio, respectivamente.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Dr. Thiago Duarte e Marcio Bins Ely.

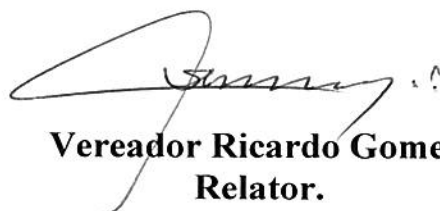
A Procuradoria da Casa, fl. 06, em Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10-11, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto.

É o breve relatório.

No que cabe à competência desta Comissão analisar, visto que não foram apontados óbices, e conseqüentemente estando amparado pelos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade, manifestamo-nos, na análise do mérito, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2017.



**Vereador Ricardo Gomes,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1367/17

PLL Nº 154/17

Fl. 2

PARECER Nº 115 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 31.10.17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver.ª. Sofia Cavedon